



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO N.º 3.355 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
 09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
 18.542.0063.2052 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS  
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JUR - 902 ..... R\$ 50.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAQS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANT FIXAS - PC - 514 ..... R\$ 130.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ..... R\$ 180.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

## I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
 09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
 18.541.0063.2076 – OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.  
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC - PJ – 931 ..... R\$ 50.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
 3.4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ - 558 ..... R\$ 130.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ..... R\$ 180.000,00



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2024.

Teutônia, 08 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Foneck  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO N.º 3.356 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei Municipal nº 6.113 de 16 de novembro de 2023.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 15.451.0010.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.  
 3.3.3.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1567...R\$ 140.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.  
 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.  
 04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.  
 3.3.3.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 465 ..... R\$ 11.500,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.  
 3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST TRAB – 711 ..... R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ..... R\$ 251.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

**I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.  
 15.451.0010.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLMET. RODOVIÁRIOS.  
 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 512 ..... R\$ 140.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.  
 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.  
 04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.  
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC - PJ – 409 ..... R\$ 11.500,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS - PC – 781 ..... R\$ 100.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ..... R\$ 251.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2024.

Teutônia, 08 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Foneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO N.º 3.358 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e art. 7º da Lei Municipal nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0041.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL - 4703 .....	R\$ 100.000,00
12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 781 .....	R\$ 1.400.000,00
12.122.0046.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 1779 .....	R\$ 11.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST TRAB – 1012 .....	R\$ 15.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.	
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE.	
15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST TRAB – 501 .....	R\$ 10.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB – 302 .....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL .....</b>	<b>R\$ 1.551.000,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## 12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

3.3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER – 2703 ..... R\$ 100.000,00

## 12.365.0041.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

3.3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER – 4701 ..... R\$ 1.400.000,00

## 12.122.0046.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

3.3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESP VAR - PESSOAL CIVIL - 1781 ..... R\$ 11.000,00

## 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

## 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

## 04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PC – 1040 ..... R\$ 15.000,00

## 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

## 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE.

## 15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PC – 514..... R\$ 10.000,00

## 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## 04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PC – 301 ..... R\$ 15.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ..... R\$ 1.551.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2024.

Teutônia, 11 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Foneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27396/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Naiana Taís Blanger, matrícula nº 6354, CPF nº 026.455.290-38, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27397/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada – FG4 de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Teobaldo Closs, do Professor Arnildo Grutzmann, matrícula 5253, concedida através da Portaria n.º 20.878, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27398/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 15 (quinze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Teobaldo Closs, do servidor Arnildo Grutzmann, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Português – 25h, matrícula 5253, concedida através da Portaria n.º 20.873, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27399/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jayme Quint Neto Demarco, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física – 25h, matrícula 5941, por mais 15 (quinze) horas semanais, para atuar como Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Teobaldo Closs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27400/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, o Professor Jayme Quint Neto Demarco, matrícula 5941, para exercer a Função Gratificada – FG4 de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27401/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, o Professor Karli Heller, matrícula 4233, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretor, do turno da tarde, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27402/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar a Professora Denise Goldmeier Mattes, matrícula 6818, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 27403/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar a Professora Francieli Janaína Merlo, matrícula 6061, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27404/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar, a servidora Shana Muller Vogel, matrícula 2415, do exercício da Função Gratificada de Subsecretária Municipal de Educação, concedida através da Portaria 19.247, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 932 de 18 de fevereiro de 1999, que a nomeou para o cargo de Professor – 25h.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27405/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Shana Müller Vogel, matrículas 2415 e 4231, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27406/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Karla Heller, Professora de Anos Iniciais – 25h, matrícula 4242, por mais 04 (horas) horas semanais, para atender o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27407/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Denise Goldmeier Mattes, Professor de Anos Iniciais – 25 horas, matrícula 6818, por mais 05 (cinco) horas semanais, para atender os estudantes que permanecem no Turno Inverso, durante o meio-dia, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA Nº 27408/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Denise Goldmeier Mattes, Professor de Anos Inicias – 25 horas, matrícula 6818, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 05 (cinco) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27454/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Adriane Patzlav Von Muhlen, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 5075, por mais 12 (doze) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, para ser a responsável pela Oficina de Arte.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27455/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alessandra Surkamp, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 4060 por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para atender o Laboratório de Aprendizagem no turno da tarde.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27456/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alici Feyh, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 4351 por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para atender o Laboratório de Aprendizagem no turno da manhã.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27457/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alissa Maria Bracht, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 5543, por mais 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, para atender turmas e por mais 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Rotermund, para atender turmas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27458/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Almerinda da Costa Silva, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 5081, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, para ser a responsável pelo turno inverso.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27459/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Andreia Maciel, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 4856, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para atender o Laboratório de Aprendizagem no turno da tarde.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27460/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Caroline Georg, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 6137, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, para ser responsável por turma.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27461/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Daniela Graciola, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 4276, por mais 02 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, para atender turmas de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27462/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Darlene Silveira Cabrera, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 5932, por mais 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para atender o Laboratório de Aprendizagem.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27463/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Eliete Petter, Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, matrícula 4855, por mais 08 (oito) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para ser responsável pela Oficina Pedagógica e auxiliar os estudantes no horário do meio-dia.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27464/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Iara Dreyer, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 3112, por mais 15 (quinze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, para atender o turno integral.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27465/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Janete Teresinha de Oliveira, Professor de Séries Iniciais – 25h, matrícula 4431, por mais 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, para atender o turno integral.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27466/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Jordana Rex Braun, Professor de Anos Iniciais – 25h, matrícula 6279, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para atender turma de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27467/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Jorge Augusto Petry, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física – 25h, matrícula 6002, por mais 08 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para atender turmas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27468/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Juciane Dahmer Ebbing, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 4283, por mais 06 (seis) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, para ser a responsável pela Cooperativa Escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27469/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Karine Martins de Souza, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 3113, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para atender turma de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27470/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Karli Heller, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 4233, por mais 08 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, para atender turma de anos iniciais e por mais 08 (oito) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, como responsável pelos Jogos Escolares Municipais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27471/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Leandro Oliveira Rocha, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 5507, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para atender turmas de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27472/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Lucas Gustavo Horn, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 7211, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEME, para atender turmas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27473/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Lúcia Altmann, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 4346, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, para atender turmas de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27474/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### R E S O L V E

Art. 1.º Convocar Maira Gabriela Maciel Rufato, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 6066, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para atender turmas de anos iniciais e atuar na Cooperativa Escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27475/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Marilize Wessel Immich, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 2405, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para atender turmas de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27476/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Natália Werle, Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, matrícula 6941, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para atendimento educacional especializado.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27477/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### R E S O L V E

Art. 1.º Convocar Nelci Terezinha Cardoso, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 5386, por mais 08 (oito) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para ser responsável pela Oficina Pedagógica e auxiliar os estudantes durante o horário do meio-dia.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27478/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Neusa Maria Gregory, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 5282, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para ser responsável por turma.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27479/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Nilo Ednilson Liessem Jacinto, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 7156, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para ser responsável por turma.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27480/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Paula Helena Kunzler Gausmann, Professor de Área I - 25h, matrícula 2438, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para atender o Laboratório de Aprendizagem no turno da tarde.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27481/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### R E S O L V E

Art. 1.º Convocar Raquel Ferreira Scorsatto, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática - 25h, matrícula 5569, por mais 02 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, para atender turmas; por mais 08 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva, para atender turmas e por mais 09 (nove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para atender turmas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27482/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Raquel Luise Bouvie Nilsson, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 5373, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para atender turmas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27483/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Renata Schaefer, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 5538, por mais 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para atender turmas e por mais 06 (seis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, para atender turmas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27484/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Rita de Cássia Carvalho Silva, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 6823, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para ser responsável por turma.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27485/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Sandra Cristina Linck Bersch, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 2414, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para atender o Laboratório de Aprendizagem.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27486/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Sirlei Maristela Erdmann, Professor - 25h, matrícula 2418, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para atender turma de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27487/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Tainá Oliveira Mendes, Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, matrícula 6945, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para atendimento educacional especializado.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27488/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Valdecir Paulo da Rosa Moura, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 6953, por mais 02 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, para atender turmas e por mais 08 (oito) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para atender turmas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **KLAFKE VIAGENS e TURISMO Ltda**, CNPJ N.º 12.967.579/0001-45, com sede na Rua Júlio de Castilhos, Nº 616, sala 201, Bairro Centro, Estrela/RS, para compra de passagens aéreas para Brasília/DF, para o Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Valor Total: R\$ 5.045,06. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

56



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ N.º 29.892.071/0001-28, com sede na Rua Dez de Novembro, N.º 595 – sala 01, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS, para compra de uma máquina de demarcação viária para pintura de meio fio, faixas e linhas contínuas nas vias do município. Valor total: R\$ 38.700,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 09 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-04/2024**

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **ESTOFADOS E ACESSÓRIOS TRÊS GURIS Ltda**, CNPJ N.º 11.242.530/0001-62, com sede na Rod. RST 453, Km 53, Bairro Teutônia, Teutônia/RS, para serviços de conserto, incluindo material e mão-de-obra, dos estofados dos bancos dos ônibus escolares. Valor Total: R\$ 3.280,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 09 de fevereiro de 2024.

**CELSO ALOÍSIO FORNECK**  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 29

58



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08-04/2024

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado *no art. 74, III, "f"*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação das empresas abaixo relacionadas, para realização de palestras para Formação Continuada de Professores do Município:

**EDUCAR – CONSULTORIA E TREINAMENTO Ltda**, CNPJ nº 16.830.314/0001-51, com sede na Rua Santo Inácio, nº 195, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, para realização palestra com a profissional Mariza Valques de Abreu, no dia 15 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 4.000,00;

**MAZAL CONSULTORIA e GESTÃO Ltda**, CNPJ nº 05.954.740/0001-80, com sede na Rua Engenheiro Edgar Egidio de Sousa, nº 80 – apt 41, Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, para realização palestra com a profissional Cláudia Costin, no dia 15 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 10.300,00;

**TRIANONS INOVAÇÃO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS Ltda**, CNPJ nº 16.852.829/0001-52, com sede na Rua Jeronimo da Costa, nº 56, Bairro Jardim Cachoeira, São Paulo/SP, para realização palestra com o profissional Juliano Akira Kimura, no dia 15 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 16.016,00;

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 09 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal